Exmo. Sr.
GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Paim Filho
NESTA

Na condição de Secretário Municipal de Obras e Viação, venho por meio deste ofício solicitar a Vossa Excelência autorização para a contratação de uma empresa especializada para realizar o conserto do caminhão prancha Mercedes-Benz – Modelo Cargo 2726 K, Ano/Modelo 2010/2010, placa IQY9D32.

Anexo a esta solicitação, encaminho o laudo técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico responsável, que detalha os reparos necessários e a situação atual do veículo. O caminhão é de fundamental importância para o transporte de maquinário pesado utilizado nas obras de infraestrutura do nosso município. Sua paralisação tem causado impactos significativos na execução de diversos projetos em andamento, comprometendo o cronograma de trabalho.

A contratação de uma empresa qualificada é a forma mais eficaz e segura de garantir que o veículo seja reparado adequadamente, restaurando sua capacidade operacional plena e evitando futuros problemas que possam gerar custos ainda maiores.

Considerando que o art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a realização de processo licitatório para contratação direta de obras e serviços de engenharia que tenham valores de até R$ 125.451,15 (cem e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

Considerando que o art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, visa a necessidade de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Diante do exposto, conto com a sua sensibilidade e pronta aprovação para que possamos dar andamento a esse processo com a máxima urgência.

Paim Filho/RS, 08 de agosto de 2025.

FLÁVIO IVO SCHUSTER
Secretário de Obras e Viação

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

Este Estudo Técnico Preliminar visa fundamentar a necessidade da contratação de uma empresa especializada para realizar o conserto do caminhão prancha Mercedes-Benz, placa IQY9D32, de propriedade do Município de Paim Filho. O veículo é essencial para transporte de máquinas e equipamentos pesados, e sua inatividade causa atrasos em obras, prejuízo operacional.

2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva no caminhão prancha Mercedes-Benz – Modelo Cargo 2726 K, Ano/Modelo 2010/2010, placa IQY9D32, conforme especificações técnicas detalhadas a seguir.

3. Descrição da Necessidade

O caminhão apresenta alguns dos seus componentes mecânicos avariados (sistema de transmissão, caixa). A identificação dos defeitos foi realizada através do laudo emitido pelo Engenheiro Mecânico Mauro Junior Bielski. A manutenção/conserto é urgente, pois a paralisação do veículo compromete inúmeras atividades realizadas pela Secretaria de Obras e Viação.

4. Estimativa de Custos

Com base na pesquisa de mercado, o custo estimado para o conserto é de R$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais), conforme detalhado nos orçamentos anexos. Este valor inclui mão de obra e peças. É importante ressaltar que o valor exato será definido após o processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)	(R$) VALOR UNITÁRIO	(R$) VALOR TOTAL
01	ROLAMENTO CÔNICO FUNDO EIXO	01 Unid.	R$ 300,00	R$ 300,00
02	JOGO DE PASTILHA DESLIZANTE GARFO	02 Unid.	R$ 250,00	R$ 500,00
03	ANEL SINCRONIZADOR 1@ 2@ 3@	02 Unid.	R$ 850,00	R$ 1.700,00
04	ANEL SINCRONIZADO 1@ 2@ 3@	02 Unid.	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
05	LUVA ENGATE 1@ 2@ 3@ 4@	01 Unid.	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
06	CONE SINCRONIZADOR 1@ 2@3@	01 Unid.	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
07	ANEL SINCRONIZADO 1@ 2@ 3@ 4@	02 Unid.	R$ 1.300,00	R$ 2.600,00
08	LUVA SINCRONIZADO 1@ 2@ 3@	01 Unid.	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
09	CONE SINCRONIZADOR 1@ 2@3@	01 Unid.	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
10	PASTILHA DESLIZANTE GARFO RÉ	12 Unid.	R$ 160,00	R$ 1.920,00
11	ROLAMENTO ESFERA PLANETÁRIA	01 Unid.	R$ 750,00	R$ 750,00
12	ENGRENAGEM SUPORTE	01 Unid.	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
13	PLACA ACIONAMENTO REDUTOR	01 Unid.	R$ 1.950,00	R$ 1.950,00
14	ANEL SINCRONIZADO GP CÂMBIO	02 Unid.	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00

15	LUVA SINCRONIZADOR GP REDUTOR	01 Unid.	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
16	BOMBA ÓLEO CAIXA CÂMBIO	01 Unid.	R$ 550,00	R$ 550,00
17	JOGO DE JUNTA REPARO CÂMBIO	01 Unid.	R$ 950,00	R$ 950,00
18	KIT EMBREAGEM 430MM	01 Unid.	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00
19	ROLETE GARFO EMBREAGEM	02 Unid.	R$ 150,00	R$ 300,00
20	BUCHA GARFO EMBREAGEM	01 Unid.	R$ 20,00	R$ 20,00
21	KIT REPARO PLANETÁRIA CÂMBIO	01 Unid.	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
22	MATERIAIS DE INSUMO DIVERSOS (COLA, SILICONE, TINTA, ESTOPA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ETC.....)	01 Unid.	R$ 300,00	R$ 300,00
23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE FUNCIONAMENTO DA CAIXA, O CAMINHÃO PRANCHA DEVERÁ SER ENTREGUE FUNCIONANDO NORMALMENTE	1,0 uni.	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
			VALOR TOTAL	**R$ 42.140,00**

5. Conclusão e Próximos Passos

Conclui-se que a contratação de uma empresa especializada é a única solução viável e vantajosa para o conserto do caminhão prancha Mercedes-Benz, placa IQY9D32. A inatividade do veículo gera prejuízos operacionais e financeiros, justificando a urgência do processo de contratação.

Recomenda-se a abertura de um processo licitatório para a contratação, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Os próximos passos incluem a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, contendo as especificações técnicas detalhadas, e a formalização do processo licitatório.

Anexos

- Laudo técnico de avaliação dos problemas do caminhão.
- Orçamentos de referência obtidos na pesquisa de mercado.
- Fotos do veículo e dos danos, se houver.

Paim Filho/RS, 08 de agosto de 2025.

FLÁVIO IVO SCHUSTER
Secretário de Obras e Viação

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

RESOLVE

Preliminarmente à autorizar a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva no caminhão prancha Mercedes-Benz – Modelo Cargo 2726 K, Ano/Modelo 2010/2010, placa IQY9D32, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1º Setor contábil, com base nos orçamentos e projetos básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

2º Agente de contração e equipe de apoio, após a indicação da dotação orçamentaria, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborado a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

3º Assessoria jurídica, com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentaria), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso;

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
b) **Número:** 022/2025
c) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva no caminhão prancha Mercedes-Benz – Modelo Cargo 2726 K, Ano/Modelo 2010/2010, placa IQY9D32;
d) **Prazo/período:** O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei nº 14.133/21, todavia os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 10 (dez) dias após assinatura do contrato.
e) **Fornecedores**: MECÂNICA ALBANI LTDA – CNPJ 12.076.640/0001-64;
f) **Embasamento:** art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;
g) **Valor total da contratação:** R$ 40.394,75 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROLAMENTO CÔNICO FUNDO EIXO	01 UNID.	275,00	275,00
02	JOGO DE PASTILHA DESLIZANTE GARFO	02 UNID.	232,50	465,00
03	ANEL *SINCRONIZADOR* 1º 2º 3º	02 UNID.	820,00	1.640,00
04	ANEL SINCRONIZADO 1º 2º 3º	02 UNID.	1.153,00	2.306,00
05	LUVA ENGATE 1º 2º 3º 4º	01 UNID.	1.072,00	1.072,00
06	CONE SINCRONIZADOR 1º 2º 3º	01 UNID.	1.735,00	1.735,00
07	ANEL SINCRONIZADO 1º 2º 3º 4º	02 UNID.	1.247,50	2.495,00
08	LUVA SINCRONIZADA 1º 2º 3º 4º	01 UNID.	1.175,00	1.175,00
09	CONE SINCRONIZADOR 1º 2º 3º 4º	01 UNID.	1.300,00	1.300,00
10	PASTILHA DESLIZANTE GARFO RÉ	12 UNID.	150,90	1.810,80
11	ROLAMENTO ESFERA PLANETÁRIA	01 UNID.	737,00	737,00
12	ENGRENAGEM SUPORTE	01 UNID.	2.295,00	2.295,00
13	PLACA ACIONAMENTO REDUTOR	01 UNID.	1.840,00	1.840,00
14	ANEL SINCRONIZADO GP CÂMBIO	02 UNID.	1.680,50	3.361,00
15	LUVA SINCRONIZADOR GP REDUTOR	01 UNID.	2.182,40	2.182,40
16	BOMBA ÓLEO CAIXA CÂMBIO	01 UNID.	520,00	520,00
17	JOGO DE JUNTA REPARO CÂMBIO	01 UNID.	932,00	932,00
18	KIT EMBREAGEM 430MM	01 UNID.	6.770,00	6.770,00
19	ROLETE GARFO EMBREAGEM	02 UNID.	130,00	260,00
20	BUCHA GARFO EMBREAGEM	01 UNID.	15,10	15,10
21	KIT REPARO PLANETÁRIA CÂMBIO	01 UNID.	5.025,00	5.025,00
22	MATERIAIS DE INSUMO DIVERSOS (COLA, SILICONE, TINTA, ESTOPA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ETC...)	01 UNID.	203,45	203,45
23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE FUNCIONAMENTO DA CAIXA, O CAMINHÃO PRANCHA DEVERÁ SER ENTREGUE FUNCIONANDO NORMALMENTE	01 UNI.	1.980,00	1.980,00
			VALOR TOTAL	40.394,75

Paim Filho/RS, 15 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Obras e Viação e pelo Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despensas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0501 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 2022 MAN SECRETARIA DE OBRAS MUNICIPAL
ELEMENTO: 3390390000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
CÓDIGO REDUZIDO: 117

Paim Filho/RS, 15 de agosto de 2025.

ATAISE PERONDI
Contadora

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

Gabriela Urio, agente de contratação, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições, com base na análise técnica e na aprovação da solicitação, autorizamos a contratação direta da empresa MECÂNICA ALBANI LTDA – CNPJ 12.076.640/0001-64 para a realização de serviços de manutenção corretiva no caminhão prancha Mercedes-Benz, modelo Cargo 2726 K, ano 2010/2010, placa IQY9D32.

O serviço é classificado como urgente e indispensável para o pleno funcionamento do veículo. O valor total aprovado para a execução dos reparos é de R$ 40.394,75 (quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).

A contratação deve ser processada conforme as normas internas e a legislação vigente, visando a emissão da ordem de serviço o mais breve possível.

Atenciosamente,

GABRIELA URIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDER BESSEGATO
MEMBRO

MAXIEL DE PAULA MEZZALIRA
MEMBRO

MARLON PAULO PEREIRA
MEMBRO

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

I-) RELATÓRIO

Por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Sr. Flávio Ivo Schuster, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de empresa que preste serviços de reparo e manutenção em caminhão prancha, marca: Mercedes-Benz, Modelo: Cargo 2726 K, ano de fabricação/modelo: 2010/2010, placa IQY-9D32, de propriedade do Município de Paim Filho. A contratação pretendida é requisitada através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a manutenção de veículo da frota do Município de Paim Filho.

CONSIDERANDO que a falta de manutenção do referido veículo inviabiliza a prestação de serviços indispensáveis tanto ao município, bem como aos munícipes.

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I, prevê expressamente esta situação de dispensa de licitação:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, ao qual restou estipulado a monta de R$42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais) como valor máximo ao objeto da presente contratação.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO as disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa **MECÂNICA ALBANI LTDA, CNPJ: 12.076.640/0001-64**, ao valor total de **R$40.394,75 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos),** para que preste serviço de reposição e manutenção no caminhão prancha, marca: Mercedes-Benz, Modelo: Cargo 2726 K, ano de fabricação/modelo: 2010/2010, placa IQY-9D32, que compõe o acervo da frota municipal de veículos do Município de Paim Filho.

A contratação deverá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação, em face de que a referida empresa apresentou a proposta de preço de menor valor, referente a contratação que se pretende realizar.

A manutenção a ser empregada deverá observar os itens e especificações dispostas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que acompanham o presente processo administrativo de dispensa de licitação.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 15 de agosto de 2025.

_____

Augusto Gabriel Beuren
OAB/RS 99.156
Assessor Jurídico

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os documentos que instruem o presente processo administrativo, tornando por base ainda o Parecer Jurídico, a informação da disponibilidade financeira orçamentária e Parecer da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, cujas conclusões adoto para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.

Determino ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar o Processo, dentre elas:

- A publicação no mural da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS;
- Os trâmites necessários para contratação dos serviços;

Registre-se e Publique-se.

Paim Filho/RS, 15 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contração e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, I da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

a. **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
b. **Número:** 022/2025
c. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva no caminhão prancha Mercedes-Benz – Modelo Cargo 2726 K, Ano/Modelo 2010/2010, placa IQY9D32;
d. **Prazo/período:** O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei nº 14.133/21, todavia os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 10 (dez) dias após assinatura do contrato.
e. **Fornecedores**: MECÂNICA ALBANI LTDA – CNPJ 12.076.640/0001-64;
f. **Embasamento:** art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;
g. **Valor total da contratação:** R$ 40.394,75 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);

MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. (UNID.)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROLAMENTO CÔNICO FUNDO EIXO	01 UNID.	275,00	275,00
02	JOGO DE PASTILHA DESLIZANTE GARFO	02 UNID.	232,50	465,00
03	ANEL *SINCRONIZADOR* 1º 2º 3º	02 UNID.	820,00	1.640,00
04	ANEL SINCRONIZADO 1º 2º 3º	02 UNID.	1.153,00	2.306,00
05	LUVA ENGATE 1º 2º 3º 4º	01 UNID.	1.072,00	1.072,00
06	CONE SINCRONIZADOR 1º 2º 3º	01 UNID.	1.735,00	1.735,00
07	ANEL SINCRONIZADO 1º 2º 3º 4º	02 UNID.	1.247,50	2.495,00
08	LUVA SINCRONIZADA 1º 2º 3º 4º	01 UNID.	1.175,00	1.175,00
09	CONE SINCRONIZADOR 1º 2º 3º 4º	01 UNID.	1.300,00	1.300,00
10	PASTILHA DESLIZANTE GARFO RÉ	12 UNID.	150,90	1.810,80
11	ROLAMENTO ESFERA PLANETÁRIA	01 UNID.	737,00	737,00
12	ENGRENAGEM SUPORTE	01 UNID.	2.295,00	2.295,00
13	PLACA ACIONAMENTO REDUTOR	01 UNID.	1.840,00	1.840,00
14	ANEL SINCRONIZADO GP CÂMBIO	02 UNID.	1.680,50	3.361,00
15	LUVA SINCRONIZADOR GP REDUTOR	01 UNID.	2.182,40	2.182,40
16	BOMBA ÓLEO CAIXA CÂMBIO	01 UNID.	520,00	520,00
17	JOGO DE JUNTA REPARO CÂMBIO	01 UNID.	932,00	932,00
18	KIT EMBREAGEM 430MM	01 UNID.	6.770,00	6.770,00
19	ROLETE GARFO EMBREAGEM	02 UNID.	130,00	260,00
20	BUCHA GARFO EMBREAGEM	01 UNID.	15,10	15,10
21	KIT REPARO PLANETÁRIA CÂMBIO	01 UNID.	5.025,00	5.025,00
22	MATERIAIS DE INSUMO DIVERSOS (COLA, SILICONE, TINTA, ESTOPA, MATERIAIS DE LIMPEZA, ETC...)	01 UNID.	203,45	203,45
23	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MONTAGEM, INSTALAÇÃO E AJUSTES DE FUNCIONAMENTO DA CAIXA, O CAMINHÃO PRANCHA DEVERÁ SER ENTREGUE FUNCIONANDO NORMALMENTE	01 UNI.	1.980,00	1.980,00
			VALOR TOTAL	40.394,75

Paim Filho/RS, 15 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,
PREFEITO MUNICIPAL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025

GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PUBLICO, a Dispensa de Licitação 022/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção corretiva no caminhão prancha Mercedes-Benz – Modelo Cargo 2726 K, Ano/Modelo 2010/2010, placa IQY9D32; Valor total: R$ 40.394,75 (quarenta mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos); Prazo/período: 30 (trinta) dias; Fornecedores: J MECÂNICA ALBANI LTDA – CNPJ 12.076.640/0001-64; Embasamento: art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 15 de agosto de 2025.

GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL